



PROCESSO LURB Nº 3/19

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

REGULARIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGALIZAÇÃO

**CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO
JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO**

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 28 de junho de 2024, a requerimento de **HEDNA LEILA MORAIS CORREIA TORRES**, contribuinte número **242096077**, um aditamento ao alvará de urbanização número **1409** (mil quatrocentos e nove) – **REGULARIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGALIZAÇÃO**, emitido por esta Câmara Municipal no dia 12 de junho de 2019, a favor da ora requerente, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito na **AVENIDA CENTRAL – LUGAR DE SENDIM DE CIMA**, freguesia de **CASTELO DE NEIVA**, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 4 de novembro de 2021 e 26 de junho de 2024, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao primeiro aditamento ao alvará das obras de urbanização acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo nº 2565, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 3671, da Freguesia de Castelo de Neiva e são as seguintes: -----

1. A área do Lote passa a ser de 1.336,35 m². -----

2. A área a ceder ao domínio público passa a ser de 145,75 m². -----

3. As obras de urbanização já se encontram executadas. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 28 de junho de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



PROCESSO LURB N.º 3/19

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

REGULARIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGALIZAÇÃO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 28 de junho de 2024, a requerimento de **HEDNA LEILA MORAIS CORREIA TORRES**, contribuinte número **242096077**, um aditamento ao alvará de urbanização número **1409** (mil quatrocentos e nove) – **REGULARIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - LEGALIZAÇÃO**, emitido por esta Câmara Municipal no dia 12 de junho de 2019, a favor da ora requerente, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito na **AVENIDA CENTRAL – LUGAR DE SENDIM DE CIMA**, freguesia de **CASTELO DE NEIVA**, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 4 de novembro de 2021 e 26 de junho de 2024, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao primeiro aditamento ao alvará das obras de urbanização acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo nº 2565, descrito a Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 3671, da Freguesia de Castelo de Neiva e são as seguintes: -----

1. A área do Lote passa a ser de 1.336,35 m². -----

2. A área a ceder ao domínio público passa a ser de 145,75 m². -----

3. As obras de urbanização já se encontram executadas. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 28 de junho de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,